



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@matrix.com.br

DECRETO N.º 896, DE 13 DE JANEIRO DE 2005.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ROTAS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam criadas as rotas abaixo especificadas, necessárias ao atendimento do transporte de alunos, dentro dos limites do Município, durante o ano de 2005:

- **ROTA N.º 01** - itinerário: Centro, Fazenda Rosaly, Fazenda Morangaba, Bairro Pedreira, Fazenda José Corrêa, Bairro Padre André I e Bairro Lençol, com 54 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 02** - itinerário: Centro, Bairro Barra do Soldado, Barra do Pindaúba e Bairro Pindaúba, com 52 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 03** - itinerário: Centro, Bairro da Tábua, Sítio São Tarcísio, Bairro Coroado, Fazenda Santa Vitória e Bairro Canha, com 44 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 04** - itinerário: Centro, Bairro Flor da Vila e Bairro Botujuru, com 10 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 05** - itinerário: Centro, Bairro Cidade Nova, Fazenda Paulo Ohia, e Fazenda Bento Mariano, com 14 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 06** - itinerário: Centro, Bairro Canha, Bairro Serrote e Fazenda Milton Aracam, com 32 Kms ida e volta.
- **ROTA N.º 07** - itinerário: Centro, Salto do Guaraú, Sítio Luiz Alemão, Sítio Afonso Miguel, Bairro Ribeirão da Batata, Fazenda Univale e Sítio Pé da Serra, com 80 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 08** - itinerário: Centro, Bairro Água Parada, Bairro Padre André II, Fazenda Riachão, Bairro Lageado e Bairro Poça, com 63 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 09** - itinerário: Centro, Bairro Carravieri e Jardim Primavera, com 30 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 10** - itinerário: Centro e Bairro Seringal, com 32 kms ida e volta.



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@matrix.com.br

- **ROTA N.º 11** - itinerário: Centro, Bairro Guaramiranga e Fazenda Itapavussu, com 39 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 12** - itinerário: Centro, Fazenda Massakio Koki, Volta do Rodeio e Fazenda Rodeio, com 67 kms ida e volta.
- **ROTA N.º 13** - itinerário: Centro Poça, Bairro da Poça, Bairro Sidow, Lageado e Tipiti, com 27 Kms ida e volta.

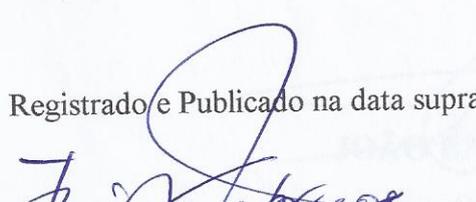
ARTIGO 2º - Para fins de instruir o processo licitatório relativo ao transporte de alunos do corrente ano, o Departamento de Educação informará ao Setor de Compras e Licitações, as quantidades de viagens necessárias de cada rota.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 853/2004, de 26/01/2004.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de janeiro de 2005.


JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra


JOSÉ ARAÚJO DE NÓBREGA -
Diretor do Deptº de Administração